

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4929-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Apresentadora & Mestre de Cerimônia

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para apresentadora e mestre de cerimônia, para os programas: TNB 1 - CEU ROSA DA CHINA (SAPOPEMBA/ZL), TNB 2 - CEU PÊRA MARMELO (JARAGUÁ-PIRITUBA/ZO), TNB 3 - CEU VILA CURUÇÁ (ITAIM PAULISTA/ZL), TNB 4 - CEU VILA ATLÂNTICA (JARAGUÁ/ZO), TNB 5 - PROJETO A DEFINIR, TNB 6 - PROJETO A DEFINIR, TNB 7 - PROJETO A DEFINIR, TNB 8 - PROJETO A DEFINIR. Período: 27/04/2024 a 09/11/2024. Ensaios: não se aplica. Concertos: não se aplica. Local: Theatro Municipal de São Paulo. 27/04/2024 - TNB 1 - CEU Rosa da China (Sapopemba/ZL) - 11h às 13h 04/05/2024 - TNB 2 - CEU Pêra Marmelo (Jaraguá-Pirituba/ZO) - 11h às 13h 25/05/2024 - TNB 3 - CEU Vila Curuçá (Itaim Paulista/ZL) - 11h às 13h 08/06/2024 - TNB 4 - CEU Vila Atlântica (Jaraguá/ZO) - 11h às 13h 03/08/2024 - TNB 5 - Projeto a definir - 11h às 13h 14/09/2024 - TNB 6 - Projeto a definir - 11h às 13h 28/09/2024 - TNB 7 - Projeto a definir - 11h às 13h 09/11/2024 - TNB 8 - Projeto a definir - 11h às 13h

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA